

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DA CULTURA		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL	CARGO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ASSINATURA: 509/05
TELEFONE: (49)3654-0269	E-MAIL: educacao@saobernardino.sc.gov.br	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA DILVULGAÇÃO DO EVENTO GAIOLA CROSS PELAS RUAS DE CAMPO ÊRE, SÃO BERNARDINO E SÃO LOURENÇO DO OESTE E LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA PROMOVER O EVENTO GAIOLA CROSS A REALIZAR-SE NOS DIAS 31 DE AGOSTO E 01 DE SETEMBRO DE 2024 NA ÁREA EXTERNA DO CENTRO DE EVENTOS, LOCALIZADO PRÓXIMO A SC 159, ACESSO A LINHA SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC. CONFORME LEI N°1.400/2022 DE 22/03/2022 DECRETO N°294/2024 DE 12/07/2024.		
JUSTIFICATIVA: A referida contratação objeto deste certame, justifica-se para promover o GAIOLA CROSS. A Justificativa e objetivo da contratação têm por finalidade atender a demanda do setor requisitante, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas pelo departamento da cultura. O serviço de som de rua é necessário para divulgar o evento e atrair visitantes para prestigiar. A locação de banheiros químicos é necessário para dar condições e infraestrutura ao local, tendo em vista que os banheiros existentes no local atualmente não atendem a demanda de acordo com a expectativa de público esperada. O evento entra nas festividades municipais sendo uma iniciativa para estimular a prática esportiva, diversificar as opções de lazer, atrair turistas e visitantes, promover a integração social e incentivar o espírito de competição. Essa atividade esportiva pode trazer benefícios para a comunidade local, para os praticantes de esportes radicais e para o desenvolvimento turístico e econômico da região. Essa modalidade é desafiadora e empolgante e atrai participantes de diversas idades e perfis.		
GRAU DE PRIORIDADE: (x) Normal () Urgente		
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31/12/2024, podendo ser prorrogado de acordo com lei 14.133/2021.		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: (x) Pregão () Concorrência () Registro Preço () Credenciamento () Leilão () Inexigibilidade () Dispensa () Concurso () Diálogo Competitivo		

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Para a realização do evento Gaila Cross, é necessária a contratação dos seguintes itens e serviços:

Serviço de Divulgação do Evento com Sonorização pelas Ruas de Campo Êre, São Bernardino e São Lourenço do Oeste:

Objetivo: Promover o evento para atrair maior público e aumentar a participação.

Especificações:

*Carros de som equipados com sistemas de sonorização.

*Divulgação itinerante pelas ruas das cidades mencionadas.

*Anúncios freqüentes sobre data, local e atrações do evento.

Locação de Banheiro Químico:

Objetivo: Prover infraestrutura sanitária adequada para os participantes e o público, garantindo higiene e conforto durante o evento.

Especificações:

*Banheiros químicos suficientes para atender ao número estimado de participantes.

*Serviços de manutenção e limpeza dos banheiros durante o evento.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de São Bernardino-SC, encontra-se em período de transição para a nova lei, e encontra-se na exceção do artigo 176 da lei 14.133/21.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Estarão aptas a participar do processo licitatório todas as empresas que acorrerem aos documentos exigidos e explicitados no Edital. Para fornecimento dos, serviços de sonorização e locação de banheiros químicos, a empresa vencedora deverá comprovar que atua no ramo da atividade compatível com o objeto a ser licitado, bem como apresentar os documentos necessários para sua habilitação. A contratação será feita através de Licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, através do valor UNITÁRIO. A licitação será EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Validade da proposta: mínimo, 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADES DE MEDIDAS	UNID.
01	SERVIÇO DE SOM DE RUA PARA DIVULGAÇÃO, NAS RUAS DE SÃO BERNARDINO, SÃO LOURENÇO DO OESTE E CAMPO ÊRE, GRAVAÇÃO DE AUDIOS TOTALIZANDO 3 GRAVAÇÕES,DESLOCAMENTO.	NÃO SE APLICA	HORAS	10 HORAS
02	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTIL EM POLIETILENO PARA	NÃO SE APLICA	SERVIÇO	5

	<p>OS DIAS 31/08/2024 E 01/09/2024, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DESODORIZANTES, PAPEL HIGIÊNICO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, CABINES SANITÁRIAS COM DIMENSÕES PADRÃO, COM NO MÍNIMO:COMPOSTO DE PORTA DEJETOS, COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 200 L, VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, PAINEL DE IDENTIFICAÇÃO E TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AOS PADRÕES DE ACESSIBILIDADE, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. COM AS DEVIDAS LICENÇAS AMBIENTAIS NECESSÁRIAS EMITIDAS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. (2 MASCULINOS, 2 FEMININOS E 1 BANHEIRO QUÍMICO, MODELO PNE (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS).</p>			
--	--	--	--	--

4.1. Prazo de entrega/ execução: Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de fornecimento dos serviços/locação deverá ser de acordo com o solicitado pelo setor de cultura.

a) Locação de banheiros Banheiros químicos: Deverão estar disponibilizados em perfeitas condições no Centro de Eventos em local a ser definido pelo setor de cultura com no mínimo 08(oito) horas antes do início do evento, deverão ser realizadas no mínimo 02 (duas) limpezas diária, ou de acordo com a necessidade, a fim de deixar o mesmo em condições de uso e repor os materiais necessários periodicamente.

b) Serviços de sonorização: A empresa deverá elaborar as vinhetas e após encaminhar para o setor de cultura aprovar num prazo de até 02(dois) dias, a partir da emissão da autorização de fornecimento. Os serviços de sonorização de rua deverão ocorrer nos municípios de São Bernardino, São Lourenço do Oeste e Campo-Erê de acordo com a quantidade de horas contratadas. Os serviços de divulgação/som de rua deverão ser iniciados com no mínimo 05(cinco) dias antes do evento. As despesas de meio de transporte, caixas de som e demais que se fizer necessária para a prestação do referido serviço, será por conta da contratada.

O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante solicitação justificativa

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os valores estimados foram levantados por meio de pesquisa realizada através do sistema “Banco de preços” e empresas do ramo (cotação em anexo), que tem como objetivo auxiliar órgãos e agentes públicos na elaboração de orçamentos estimativos para servirem de base nas contratações públicas. A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser contratado está descrito conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID. MED.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Hora	SERVIÇO DE SOM DE RUA PARA DIVULGAÇÃO, NAS RUAS DE SÃO BERNARDINO, SÃO LOURENÇO DO OESTE E CAMPO ÊRE, GRAVAÇÃO DE AUDIOS TOTALIZANDO 3 GRAVAÇÕES, DESLOCAMENTO.	1.126,33
2	Serviço	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTIL EM POLIETILENO PARA OS DIAS 31/08/2024 E 01/09/2024, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DESODORIZANTES, PAPEL HIGIÊNICO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, CABINES SANITÁRIAS COM DIMENSÕES PADRÃO, COM NO MÍNIMO: COMPOSTO DE PORTA DEJETOS, COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 200 L, VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, PAINEL DE IDENTIFICAÇÃO E TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AOS PADRÕES DE ACESSIBILIDADE, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. COM AS DEVIDAS LICENÇAS AMBIENTAIS NECESSÁRIAS EMITIDAS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. (2 MASCULINOS, 2 FEMININOS E 1 BANHEIRO QUÍMICO, MODELO PNE (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS).	558,07

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O preço da contratação dos itens foi baseado na pesquisa de mercado elaborada com fornecedores no ramo e através do sistema Banco de preços sendo que os valores foram calculados em média de referência.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a realização do evento Gaila Cross abrange várias aquisições e serviços essenciais que garantem o sucesso e a organização do evento. Essa abordagem integrada e detalhada visa assegurar que todas as necessidades logísticas, de divulgação e de infraestrutura do evento Gaiola

Cross sejam plenamente atendidas, proporcionando uma experiência organizada, segura e agradável para todos os participantes e espectadores.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Impactos Esperados:

- **Organização e Logística:** Melhoria significativa na organização do evento, garantindo que todos os aspectos logísticos sejam cuidadosamente planejados e executados.
- **Participação e Satisfação do Público:** Atração de um grande número de participantes e espectadores, com alta satisfação devido à qualidade das instalações e serviços oferecidos.
- **Visibilidade e Divulgação:** Aumento da visibilidade do evento através de estratégias de divulgação eficazes, assegurando o sucesso do evento e a continuidade em futuras edições.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação e pregoeiro, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Bernardino - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, Decretos de Regulamentação nº 495/2023 de 14/12/2023; nº 494/2023 de 14/12/2023 e Decreto de designação nº 87/2024 e 226/2024, NOS TERMOS DO ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

11-CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização do evento Gaila Cross, como qualquer grande evento, possui um potencial de impacto ambiental significativo. No entanto, com planejamento e implementação de medidas mitigadoras, é possível minimizar esses impactos, promovendo um evento sustentável e responsável.

A conscientização de todos os envolvidos, desde organizadores até os participantes, é essencial para o sucesso.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

--

13.1 - Prazo de Entrega/ Execução: O evento gaiola Cross será realizado nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2024 na área externa do centro de eventos, localizado próximo a sc 159, acesso a linha São José, Município de São Bernardino-sc.

13.2 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Fernanda Aparecida Link.

13.3 - Prazo para pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10(dez) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.4 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação, portanto **Declaro viável a contratação.**

São Bernardino – SC, aos 25 de Julho de 2024.

FERNANDA APARECIDA LINK
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 582/05

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Resta Autorizado.

NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL
Secretária de Educação Cultura e Esporte
Matrícula nº 509/05